

EDITAL Nº 068/2017

Referente ao Aviso Nº 136/2017, publicado no D.O.E. de 03/08/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a **REABERTURA das inscrições para o Processo Seletivo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 772/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 30 de abril de 2010 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício nº 039-11/ 2010/ CTC/ CAAII/ CGAA/ DAV/ CAPES.

1 - DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O número de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2017.2 totaliza 415 (quatrocentos e quinze) vagas, distribuídas entre os Tópicos Especiais, conforme subitem 4.1.

1.2 Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), serão ofertadas 40% das vagas para candidatos negros e 5% das vagas para indígenas que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.uneb.br/gestec) e depósito ou transferência (ambos **identificados**) do valor da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta), para 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas em que o candidato pretende se inscrever, observado o disposto no item 2.4 deste Edital.

2.2 O GESTEC/UNEB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Em caso de inscrições duplicadas será considerada a última inscrição realizada.

2.4 O depósito ou transferência (**ambos identificados**) deverão ser realizados conforme os seguintes dados:

Banco Bradesco, AG:3673-0, C/C: 26751-1

Favorecido: Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social (FAPES)

CNPJ:02.257.655/0001-75

2.5. Os documentos relacionados no item 3 deste Edital, deverão ser enviados via Sedex, durante o **período de inscrições 04 a 11/08/2017**, observando o horário de funcionamento das agências dos Correios do seu município, para o endereço:

*Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC)
Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Departamento de Educação (DEDC) – Campus I
Rua Silveira Martins, nº 2.555, Cabula, Salvador – BA, CEP: 41.150-000*

2.6. A dispensa da taxa de inscrição será concedida apenas para servidores públicos do quadro **efetivo da UNEB** (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia de **apenas 01 (um)** dos contracheques dos três últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício;

2.7. O candidato poderá candidatar-se a até 02 (duas) disciplinas. Neste caso, o candidato deverá enviar no mesmo envelope, **02 (duas) vias** de cada um dos documentos solicitados para a inscrição (formulário de inscrição, currículo *lattes* e cópia do diploma, com exceção do comprovante de pagamento, que deverá ser enviado apenas o original);

2.7.1. O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota, terão as inscrições/matrículas indeferidas;

2.7.2. O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas;

2.8. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição;

2.9. Não será aceita a entrega de documentação de inscrição de forma presencial na Secretaria do Programa, a qual ocorrerá somente via Sedex, conforme mencionado no item 2.5 deste Edital.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados via Sedex em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato, o nome do programa a qual submete a inscrição, disciplina de interesse e o número do Edital da seleção em que está se inscrevendo:

3.1.1. Formulário de inscrição específico para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) impresso e devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em www.uneb.br/gestec);

3.1.2. Currículo *Lattes*-CNPq, datado e **assinado** (<http://lattes.cnpq.br>);

3.1.3. Cópia do diploma do Curso de Graduação, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão do referido Curso;

3.1.4. Original do comprovante de pagamento do boleto bancário, ou cópia do contracheque de **apenas 01(um)** dos 03 (três) últimos meses, no caso de servidores públicos do quadro efetivo da UNEB;

3.2. Não serão homologadas as inscrições com pendência de quaisquer dos documentos acima mencionados;

3.3. Não serão devolvidos em nenhuma hipótese os documentos entregues para o processo seletivo e após a publicação do resultado final, eles serão incinerados.

4 – DA OFERTA DE DISCIPLINAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO

DEDC - CAMPUS I
 Departamento
 de Educação



UNEB
 UNIVERSIDADE DO
 ESTADO DA BAHIA



GESTEC
 Programa de Pós-
 graduação
 Gestão e Tecnologias
 Aplicadas a Educação

Disciplina	Aulas	Vagas
<p>Tópico Especial: GTE035 - Pesquisa Aplicada à Gestão Educacional e Escolar Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais Regime: presencial (Artigo 37 - Regimento GESTEC) Professoras: Nadia Hage Fialho, Lídia Boaventura Pimenta e Rosângela da Luz Matos</p>	<p>Quinta-feira 14h às 17h</p>	30
<p>Tópico Especial: GTE031 - Geotecnologias e Educação Cartográfica Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais Regime: presencial (quinzenal) Professor: Francisco Jorge de Oliveira Brito</p>	<p>Quinta-feira 14h às 17h</p>	30
<p>Tópico Especial: GTE019 - Modelagem Cognitiva e Redes Sociais Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais Regime: presencial Professores: Marcus Túlio de Freitas Pinheiro e Lídia Boaventura Pimenta</p>	<p>Quarta-feira 08h30 às 12h</p>	30
<p>Tópico Especial: GTE027 - Seminários Temáticos em Ensino e Pesquisa Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais Regime: presencial Professoras: Márcea Andrade Sales e Rosane Meire Vieira de Jesus</p>	<p>Segunda-feira 14h às 17h</p>	20
<p>Tópico Especial: GTE040 - Inclusão Educacional de Pessoas com Deficiência, Gestão e Processos Tecnológicos Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais Regime: presencial (quinzenal) Professora: Cláudia Paranhos de Jesus Portela</p>	<p>Segunda-feira 08h30 às 12h</p>	25
<p>Tópico Especial: GTE041 - Teorias da Educação e Processos Tecnológicos Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais Regime: presencial Professora: Dídima Maria de Mello Andrade</p>	<p>Quarta-feira 14h às 17h</p>	20
<p>Tópico Especial: GTE014 - Tecnologia e Inovação Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais Regime: presencial Professor: Artur Henrique Kronbauer</p>	<p>Sexta-feira 08h30 às 12h</p>	30
<p>Tópico Especial: GTE014 - Tecnologia e Inovação Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais Regime: presencial (quinzenal) Professores: Fernando Carvalho e Maria Luiza Heine</p>	<p>terça-feira 9h às 12h</p>	30
<p>Tópico Especial: GTE025 - Políticas Públicas, Direitos Humanos e Educação Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais Regime: presencial (quinzenal) Professor: José Cláudio Rocha</p>	<p>Quarta-feira 9h às 12h20</p>	50
<p>Tópico Especial: GTE034 – Educação à Distância Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 1 : Gestão da Educação e Redes Sociais e Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais Regime: semipresencial Professores: André Ricardo Magalhães e Marcus Túlio Pinheiro</p>	<p>Sexta-feira 08h30 às 12h30 (Encontros presenciais programados)</p>	150

4.2. As vagas abertas para os tópicos especiais contemplarão ainda a matrícula dos alunos regulares do Programa, sendo destinadas a alunos especiais as vagas remanescentes.

5 – ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1. Análise de formulário de inscrição e Currículo *Lattes* dos candidatos;

5.2. A critério do docente da disciplina, poderá ser realizada entrevista com os candidatos em data e horário a combinar;

5.3. A publicação do resultado parcial será em **23/08/2017, a partir das 17 horas**, no site e mural do GESTEC (www.uneb.br/gestec);

5.4 O candidato terá o **prazo de 02** (dois) dias após a divulgação do resultado parcial para ingressar com recurso, que deve ser apresentado presencialmente ou por procuração simples, na Secretaria Acadêmica do GESTEC, através de requerimento (disponível em www.uneb.br/gestec).

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Justificativa e Currículo *Lattes*, observando o peso de cada etapa, conforme Barema - Anexo II:

6.1.1 Justificativa: Peso 6 (seis).

6.1.2 Currículo *Lattes*: Peso 4 (quatro)

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7,0 (sete) pontos. O resultado será publicado por ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 4.1 deste Edital.

6.3 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1 Maior nota na letra C (Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado.) do item 1 (Justificativa) do Barema – Anexo II.

6.4.2 Maior nota na letra B (Experiência Profissional) do item 2 (Currículo *Lattes*) do Barema – Anexo II.

7 – MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada nos dias **31/08 e 01/09/2017** na Secretaria Acadêmica do GESTEC, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante entrega, pelo candidato, ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do CPF;

c) Carteira de Reservista ou do Certificado de Dispensa, no caso de candidato do sexo masculino;

d) cópia do Título e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

e) formulário de matrícula preenchido disponível em (www.uneb.br/gestec).

7.2. No caso de matrícula por procuração simples, o candidato deverá enviar a cópia dos documentos relacionados no item 7.1 autenticados, sendo necessário também a apresentação de documento oficial, com foto, do procurador.

7.3. A matrícula por disciplina, será divulgada juntamente com a homologação do resultado final, a ser divulgado no site: www.uneb.br/gestec.



7.4. A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 **Não realizar** o pagamento da taxa de inscrição, como **depósito/transferência identificado**, ressalvados os casos previstos no item 2.6.

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), ao qual se inscreve.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do GESTEC.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 02 de agosto de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Programa de Pós-
graduação
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2017.2**

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	04 a 11/08/2017	No site www.uneb.br/gestec e com entrega de documentação via SEDEX
Homologação das inscrições	15/08/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Interposição de recursos (inscrições)	16 e 17/08/2017	Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec), com entrega presencial na Secretaria Acadêmica do GESTEC
Publicação do resultado após interposição de recursos (inscrições)	18/08/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Publicação do resultado parcial da análise de documentos	23/08/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Interposição de recursos (análise de documentos)	24 e 25/08/2017	Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec), com entrega presencial na Secretaria Acadêmica do GESTEC
Publicação do resultado final	30/08/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Matrícula	31/08 e 01/09/2017	Secretaria Acadêmica do GESTEC
Início das aulas	04/09/2017	GESTEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
 APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
 Departamento
 de Educação



UNEB
 UNIVERSIDADE DO
 ESTADO DA BAHIA



GESTEC
 Programa de Pós-
 graduação
 Gestão e Tecnologias
 Aplicadas a Educação

**ANEXO II
 BAREMA – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2017.2**

Candidato/a:
Avaliador :

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

1. JUSTIFICATIVA

Aspectos Avaliados	PM	Avaliador
a) Relevância no que se refere à proposta da disciplina	2,5	
b) Clareza (coerência e coesão)	2,5	
c) Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado.	2,5	
d) Contextualização da justificativa	2,5	
Total de pontos	10	
<u>PARECER DO AVALIADOR</u>		

2. CURRÍCULO LATTES

A. Formação	PM	Avaliador
Graduação na área de atuação do GESTEC	1,0	
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60H)	1,0	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	1,0	
Total de pontos	3,0	

B. Experiência profissional	PM	Avaliador
Docência (Educação Básica ou Educação Superior)	1,0	
<ul style="list-style-type: none"> Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.) Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídia etc.) 	1,0	
Monitoria (disciplinas, eventos)	0,5	
Estágio (educacional, administrativo-educacional)	0,5	
Total de pontos	3,0	

C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Avaliador
Trabalhos técnicos (processos, técnicas, produtos tecnológicos, softwares, manuais, patentes, projetos, manuais, assessoria, etc.)	1,0	
Participação em grupo/projeto de pesquisa ou extensão	1,0	
Total de pontos	2,0	

D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Avaliador
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro	1,0	
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	0,5	
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	0,5	
Total de pontos	2,0	

Resultado/média:

[1.Justificativa] ___X (peso 6) + [2. Currículo Lates] ___X (peso 4) / 10 = _____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Programa de Pós-
graduação
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

3. ENTREVISTA (quando ocorrer)

Itens avaliados		PM	Avaliador
A	Clareza (coesão e coerência) sobre a perspectiva em relação à disciplina	1,0	
B	Aderência	1,5	
C	Conhecimento atualizado em Gestão e/ou Tecnologias Aplicadas à Educação	2,5	
D	Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,5	
E	Aderência da disciplina ao campo profissional	2,5	
Total de pontos		10	

Resultado da entrevista: _____

TOTAL GERAL

Itens	PM	Avaliador
Justificativa + Currículo <i>Lattes</i>	10	
Entrevista	10	
MÉDIA FINAL	10	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Programa de Pós-
graduação
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

ANEXO III
PROCURAÇÃO SIMPLES – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2017.2

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu, _____
_____ infra-assinado(a), nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) da Carteira de Identidade N.º _____ expedido
pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. N. _____, residente na
(Rua/Av./Praça) _____, N. _____
apt.º _____, complemento _____
Bairro _____, CEP _____, tel. () _____, cidade
_____, Estado _____, filho(a) do Sr.
_____ e da Sr.ª
_____ nomeio e constituo meu bastante
procurador(a) Sr. (ª) _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de
Identidade N.º _____ expedido pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. N.
_____, residente na _____ (Rua/Av./Praça)
_____, N. _____ Apto. _____,
complemento _____, bairro _____, CEP _____, tel. ()
_____, cidade _____, Estado _____, a quem confiro plenos
poderes para representar-me junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO, procedendo qualquer assunto relativo minha vida acadêmica, podendo para tanto,
apresentar provas e documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que fizer necessário para desempenho deste mandato,
inclusive substabelecer, o que tudo darei por firme e valioso.

Salvador, _____/_____/2017.

Assinatura